



# SST

## Saúde e Segurança no Trabalho



## O que você vai aprender?

- SST
- Configuração para não enviar os eventos pelo Domínio
- Envio SST com outro certificado
- Cadastro dos eventos no Domínio
- Cadastro dos eventos com importação de XML

# SST

## Eventos eSocial:

- **S-2210** – Comunicação de Acidente de Trabalho.
- **S-2220** – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.
- **S-2221** – Exame Toxicológico do Motorista Profissional
- **S-2240** – Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos.

## PPP Eletrônico

- Desde **01/2023** é gerado pelo envio dos eventos S-2220 e S-2240, colaborador tem acesso pelo Meu INSS.

# SST

## Três principais, laudo e programas:

- **LTCAT** – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

Elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. Conforme § 1º do Art. 58 da Lei 8.213/91.

- **PCMSO** – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

Elaborado por médico do trabalho ou médico de outra especialidade, na inexistência deste na localidade. Conforme NR 7.

- **PGR** – Programa de Gerenciamento de Riscos

Elaborado por profissional indicado pela empresa, observando as demais regras das NRs. Conforme NR 1.

# Cenários SST

## 1. **Cadastro Manual**

Escritório de Contabilidade cadastra as informações no Domínio e envia os eventos ao eSocial.

## 2. **Não envia eventos SST (parcial ou todos)**

Escritório de Contabilidade configura no Domínio o não envio e quem realiza é a Clínica SST.

## 3. **Importação XML**

Clínica SST repassa o XML dos eventos ao Escritório de Contabilidade. E o escritório importa o XML e envia os eventos ao eSocial

# S-2210

## Comunicação de Acidente de Trabalho

**Utilização da CAT:** Envio obrigatório pelo empregador, tomador de mão-de-obra e empregador doméstico.

**Emissão da CAT:** A CAT deve ser emitida para todo acidente ou doença relacionados ao trabalho, mesmo que não haja afastamento ou incapacidade.

### **Prazo de Envio:**

- Registro até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência.
- Em caso de morte, envio imediato.

**Afastamento por Acidente de Trabalho:** Se o acidente de trabalho resultar em afastamento, o declarante deve obrigatoriamente enviar o evento S-2230.

# S-2210

## Comunicação de Acidente de Trabalho

**Número da CAT no eSocial:** O número da CAT corresponde ao número do recibo do evento no eSocial. Este número deve ser utilizado para referência em casos de reabertura e comunicação de óbito.

**Obrigatoriedade do CID:** Inclusão obrigatória do código da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme art. 22 da Lei nº 8.213/1991 e art. 169 da CLT.

**Último Dia Trabalhado:** É o último dia em que o trabalhador exerceu suas atividades, seja parcial ou totalmente. No caso de Doença do Trabalho, a data deve ser o último dia de trabalho antes da incapacidade laborativa (afastamento).

Exemplos:

1. Trabalhador encerrou a jornada na sexta-feira, não trabalhou no fim de semana e sofreu acidente na segunda-feira. Último dia trabalhado: sexta-feira.
2. Trabalhador iniciou a jornada na terça-feira e sofreu acidente duas horas após o início. Último dia trabalhado: terça-feira.

# S-2220

## Monitoramento da Saúde do Trabalhador

**Acompanhamento da Saúde do Trabalhador:** Durante o contrato de trabalho, são registradas informações relativas ao Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e exames complementares.

**Envio do Evento:** Inclui monitoramento da saúde do trabalhador (avaliações clínicas) e exames complementares realizados, com respectivas datas e conclusões.

**Exames Obrigatórios:** Informar os exames obrigatórios pela legislação trabalhista e os indicados no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme o risco ao qual o trabalhador está exposto.

# S-2220

## Monitoramento da Saúde do Trabalhador

### Prazo de Envio:

- Para ASO admissional, enviar até o dia 15 do mês subsequente à admissão.
- Outros, enviar até o dia 15 do mês subsequente à emissão do ASO.
- Se o prazo cair em dia não útil, postergar para o primeiro dia útil seguinte.
- Observação: Os prazos legais para a realização dos exames seguem a legislação vigente; apenas o registro no eSocial é permitido até o dia 15 do mês subsequente.

# S-2221 Exame Toxicológico do Motorista Profissional

[Portaria MTE 612](#)

 [http:// Perguntas e Respostas - Exame Toxicológico](#)

[Treinamento Exame Toxicológico S-2221](#)

É um tipo de exame que utiliza amostras de cabelo, pelo ou unhas em sua análise destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias.

**Utilização do Exame Toxicológico:** O empregador que mantém empregado exercendo cargo de motorista profissional de transporte rodoviário de cargas ou de passageiros (obrigatório para CNH categorias C, D ou E, exigido pela lei federal nº 13.103, de 02/03/2015).

**Prazo de Envio:** até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da realização do exame ou do mês subsequente ao da admissão.

- Apenas exames realizados após 01/08/2024 serão enviados ao eSocial.
- Trabalhadores admitidos antes de 01/08/2024, deve ser informado somente o exame realizado no desligamento ou, se for o caso, o periódico.
- O evento S-2221 deve ser enviado independente do resultado do exame, se positivo ou negativo.

# S-2240

## Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

### Envio do Evento:

- Registrar as condições ambientais de trabalho pelo declarante.
- Indicar as condições de prestação de serviços pelo trabalhador.
- Informar a exposição a agentes nocivos e o exercício das atividades descritos na 'Tabela 24'.

### Quem Está Obrigado:

- Empregador, cooperativa, OGMO, sindicato de trabalhadores avulsos e órgãos públicos para todos os empregados e servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- Não obrigatório para servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

# S-2240

## Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos

### Prazo de Envio:

- Até o dia 15 do mês subsequente ao início da obrigatoriedade dos eventos de SST ou ao ingresso/admissão do trabalhador.
- Para alterações da informação inicial, enviar até o dia 15 do mês subsequente à alteração.
- Se o prazo cair em dia não útil, postergar para o primeiro dia útil seguinte.

# Portal eSocial

Acessar o módulo **Segurança e Saúde no Trabalho**

Certificado com procuração deve ter o serviço **eSocial – Grupo SST**

Portal do Governo Brasileiro | Atualize sua Barra de Governo

Titular do Certificado

SAIR

v\_s\_1.2.0 2023\_15.2.0

Selecione o seu perfil

Acessar o meu eSocial (Titular)

SELECIONE O MÓDULO

- Geral
- Órgão Público
- Segurança e Saúde no Trabalho**
- Processo Trabalhista
- Exame Toxicológico de Motorista Profissional

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA      SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL      MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# Portal eSocial

Menus:

- **Empregador** – Dados cadastrais do empregador.
- **Trabalhador** – Empregados ou Trabalhadores sem vínculo.

 [Como conferir eventos de SST no Portal eSocial?](#)



The screenshot shows the eSocial portal interface. At the top, there is a navigation bar with the 'gov.br' logo and links for 'COMUNICA BR', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO'. The main header features the 'eSocial' logo and the text 'Módulo Simplificado Saúde e Segurança do Trabalho'. On the right side of the header, there is a user profile section with the text 'Titular do Certificado' and a button labeled 'Trocar Perfil/Módulo'. Below the header, there are two tabs: 'Empregador' and 'Trabalhador'. The main content area displays the title 'eSocial - Módulo Simplificado Saúde e Segurança do Trabalho' and a large text box containing the following information:

Os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho - SST no eSocial objetivam captar, de forma estruturada, as informações necessárias ao cumprimento das obrigações previdenciárias de Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT e de emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, com vistas à substituição do atual formato de cumprimento de tais obrigações.

Tais eventos podem ser enviados tanto por sistema próprio de gestão, via web service, ou pela plataforma web do eSocial. O módulo SST, em consonância com os demais módulos web do eSocial, foi desenvolvido para servir de interface para o envio dos eventos e de plataforma de consulta a outras informações já declaradas no eSocial.

Contudo, devido a uma peculiaridade da forma de cumprimento das obrigações de SST, que por vezes é realizada por profissionais ou empresas especializadas nesta área de atuação, a plataforma foi construída também com o objetivo de disponibilizar aos seus usuários apenas as informações cadastrais e contratuais do trabalhador indispensáveis à composição das informações ou elaboração da CAT e do PPP. A limitação do acesso a dados pessoais do trabalhador é exigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, e das normas de sigilo fiscal.

Por esta razão, o módulo web de SST é independente do módulo web geral do eSocial, podendo o empregador ou responsável legal atribuir perfil de procuração específico para acesso a esse módulo, se essa for medida essencial para assegurar a efetividade do cumprimento das normas limitadoras do tratamento de dados pessoais próprios e dos seus trabalhadores.

At the bottom of the page, there is a footer with the following text: 'MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA', 'SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL', and 'MINISTÉRIO DA ECONOMIA'.



# Central de Soluções

# Saiba Mais

- [Como não enviar eventos de SST ao eSocial pelo Domínio?](#)
- [Como cadastrar CAT e enviar o S-2210 para o eSocial?](#)
- [Como excluir CAT S-2210?](#)
- [Como cadastrar Monitoramento da Saúde - ASO? S-2220](#)
- [Como excluir Monitoramento da Saúde do Trabalhador - ASO do eSocial? S-2220](#)
- [Como cadastrar Exame Toxicológico? S-2221](#)
- [BGR - Como emitir relação exames periódicos e toxicológicos?](#)
- [Como cadastrar Condições Ambientais do Trabalho - Agentes Nocivos | S-2240?](#)
- [Como excluir Condição Ambiental do Trabalho S-2240?](#)
- [Como enviar SST importando XML?](#)
- [Como emitir PPP Eletrônico \(SST eSocial\)?](#)
- [Como emitir PPP Físico \(antes eSocial\)?](#)

Obrigada!

## Siga-nos nas Redes Sociais



**Youtube:** @CentraldeSolucoes\_tr

Acesse: <https://bit.ly/3EEALvN>



**Instagram:** @CentraldeSolucoes\_tr

Acesse: <https://bit.ly/3nVNMep>



**WhatsApp:** Central de Soluções Domínio

Acesse: <https://app.bitly.com/bbt2/>



**Telegram:** Divulgação dos treinamentos, novidades do sistema e dicas.

Acesse: <https://bit.ly/3u91A6n>